Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de junho de 2013

OF CMCI/CE Nº 04/2013

Exmo Sr. **Júlio César Ferrare Ceccotti**
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES


Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0008950
Data: 24/06/2013 Horário: 12:44
Legislativo - REQ 523/2013


Senhor Presidente,

A Comissão Especial de Trânsito e Mobilidade Urbana, criada pela Resolução nº 283/13, vem por meio deste, informar que os seus membros deliberaram pela prorrogação da mesma, tendo em vista a demanda de trabalho existente, como um grande volume de leis e projetos de vários setores afins ainda em análise e demais providências necessárias para confecção do relatório final.

Por estas razões, requerem a prorrogação do referido prazo, por mais noventa dias, conforme previsão do art. 5º da Resolução 283/13.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de junho de 2013.

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**
Presidente

**LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**
Relator

**EDISON VALENTIM FASSARELLA**
Membro




Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
**PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753** - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br